

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 074/2024

PODER LEGISLATIVO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS,
LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO**

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

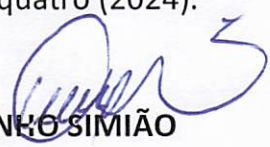
LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade Básica de Saúde - UBS, situada à Rua Betim, bairro Aviação, denominada de **“UBS WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS”**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública por meio da afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


CARLINHO SIMIÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

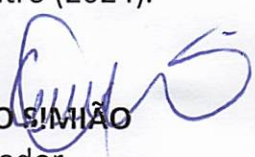
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 074/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário este Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO”.

O presente projeto de lei visa homenagear um cidadão ilustre WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS, nasceu no dia 12 de dezembro de 1988, no Município de São Mateus, filho de Juraci José dos Santos e Eva Araújo dos Santos, possui 2 (dois) irmãos. Residente do bairro Aviação, o mesmo enfrentou batalhas difíceis, travando uma luta diária contra a escuridão da depressão e os desafios do vício. Com uma coragem que poucos conseguem compreender, ele nos deixou uma lição importante: a de nunca ignorarmos o sofrimento de quem está ao nosso lado. Apesar das dificuldades, Wenderson nunca desistiu de lutar e sua história é um poderoso lembrete de que precisamos cuidar uns dos outros, oferecendo apoio e acolhimento em tempos difíceis. Porém, Wenderson foi muito mais do que um guerreiro de suas próprias batalhas, ele foi um defensor incansável dos direitos de nossa Comunidade. Sempre participava das Sessões da Câmara Municipal para reivindicar os direitos dos cidadãos mateenses. Pessoa sonhadora, com o coração puro e cheio de bondade, que acreditava em um mundo melhor. Sempre disponível em ajudar o próximo e a quem o procurava para pequenos serviços nas residências, muitas vezes sem cobrar pelos serviços prestados. Como um verdadeiro líder, ele não descansava enquanto não visse progresso em nosso bairro, exigindo das autoridades as melhorias que todos merecemos. Sua voz ecoava em cada esquina, cobrando justiça e mudanças, especialmente na área da saúde, algo que ele sabia ser vital para todos nós. Hoje, ao darmos o nome de Wenderson Araújo dos Santos a UBS supracitada, estamos não só honrando sua memória, mas também concretizando um sonho pelo qual ele tanto lutou. Esta UBS não é apenas um edifício, é um símbolo de esperança, um refúgio para aqueles que, como ele, enfrentam suas próprias batalhas internas. Que nesta Unidade Básica de Saúde, vidas sejam salvas, e que a dedicação de Wenderson continue a inspirar nossa Comunidade a buscar sempre o melhor para todos. Com esta proposição, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de escorreita conduta, tanto cidadã quanto pessoal com os meus cumprimentos, trago o presente à apreciação desta Casa de Leis.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


CARLINHO SIMÃO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS



CPI

125.181.087-00

MATRÍCULA

0235490155 2024 4 00083 297 0026239 67

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 35 anos de idade

NATURALIDADE

São Mateus-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.045.541/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JURACI JOSE DOS SANTOS e EVA ARAUJO DOS SANTOS. Residente na Rua Nanuque, 218, Aviação, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00 hora(s)

DIA

07

MÊS

03

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua Nanuque, nº 218, Aviação, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE

AGUARDANDO TOXICOLÓGICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério da Aviação, nesta cidade

DECLARANTE

JURACI JOSE DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Valério Mariani Lopes, CRM nº 9726

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 36178792-8. Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro A-69, folha nº 142, termo nº 19162, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos. Data do sepultamento, 08 de março de 2024, às 17:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas da Sede da Comarca de São Mateus

Oficial: Pedro Ari Real Afonso

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27)
3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 11 de março de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.SGS2304.13185
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Thiago de Almeida Correia
Escrivente Auxiliar

Thiago de Almeida Correia
Escrivente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES



